



PORTARIA Nº 008/2010

“Dispõe sobre alteração no Horário de expediente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcelo Rodrigues de Azeredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

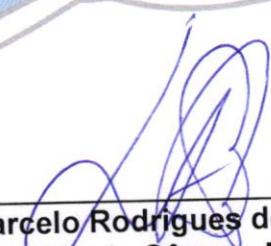
RESOLVE:

Art. 1º - Mudança no horário de expediente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, a partir do dia 27 de abril de 2010, sendo das 07h00min h as 13h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA NAZARÉ - MT

Sala da Presidência, aos 27 dias do mês de abril de 2010.



Marcelo Rodrigues de Azeredo
Presidente Câmara Municipal
Nova Nazaré-MT